edital@oparana.com.br

Classificados

1- O Paraná Sábado 28 e Domingo 29 de novembro de 2026 Edição 14.996



Apartamentos

IMOB. PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R$ 250.000,00, poderá ficar locado.
45-99155-6699 Creci J07222
CI-217877.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11° andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-217862.

Casas

IMOB. PARANHOS

Vende-se Casa no UNIVERSITARIO area total 243,75 área construida 120,00 m² - - Com 1 Suite com Closet e 2 Quartos, Sala de Estar , Sala de \jantar e Cozinha, Lavanderia, Banheiro Social 3 vagas de garagem com sobra de terreno nos fundos - RuaTrês Barras 376 , R$ 750.000,00. F: (45)99155-6699 Creci J07222. CI-217872.

IMOB. PARANHOS

Vende-se Sobrado no Condominio Fechado Colina do Lago – TURISPARK região CASCAVEL VELHO 126,00 m² área construida 120,00² - Com 1 Suite com Closet e sacada 2 Quartos, Sala de Estar , Sala de jantar, Cozinha, Lavanderia, Lavabo, Banheiro Social 2vagas de garagem com sobra de terreno nos fundos - Rua Furnas 473 , R$ 850.000,00. F: (45)99155-6699 Creci J07222. CI-217871.

TROCO CASA

De R$ 480.000,00 em Maringá por imóvel em Cascavel. Mais informações no (45) 99922-7904. CI-217867.

VENDE-SE CASA

De 60m² no Siena. Sendo 1 suíte, 1 quarto e mais dependências por R$ 380.000,00. (45) 9 9922-7904. CI-217870.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-217861.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-217860.

W. SERAFIM VENDE

Vende Casa no Alto Alegre com 50m², 2 quartos, 1 vaga para carro coberta,por apenas R$ 360.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-217854.

W. SERAFIM VENDE

Sobrado no Alto Alegre, medindo 100m², sendo de 3 quartos, 2 vagas para carros, ideal para moradia ou escritório, por apenas, R$ 550.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-217855.

W. SERAFIN VENDE

Casa no Verona próximo ao universitário, com 1 suíte, 2 quartos, edícula e lavanderia no fundo, o lote corredor de passagem ao lado da casa como acesso. A casa fica na região do Universitário, Padovani, Verona, disponível por apenas R$ 500.000,00. Contato (45) 9 9922-7 904. Willian serafim. Creci 19806f CI-217864.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-217863.

Terrenos

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217878.

IMOB. PARANHOS

Vende Lote c/ 360m² (12, x 30) no VERONA Rua Leone Pancaldo R$ 350.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217881.

IMOB. PARANHOS

Vende Lote c/ 301m² (14,00x21,50 Lote 21 Quadra 4 no TROPICAL IV - Rua Chapadão do Ceu 868 R$ 360.000,00. F: (45)99155-6699 Creci J07222. CI-217873.

IMOB. PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória,770. R$ 2.500.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217879.

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta,402, murado (preservação permanente). R$ 330.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217880.

IMOB. PARANHOS

Vende Lote c/ 301m² (14,00x21,50) lote 37 quadra 6 no PARAISO TROPICAL Rua Carlos Roberto Dondoni 792 R$ 360.000,00. F: (45)99155-6699 Creci J07222. CI-217874.

IMOB. PARANHOS

Vende Lote c/ 301m² (14,00x21,50) lote 36 quadra 6 no PARAISO TROPICAL Rua Carlos Roberto Dondoni 778 , R$ 360.000,00. F: (45)99155-6699 Creci J07222. CI-217875.

IMOB. PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217876.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-217859.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R$ 235.000.00 Para maiores informaçõe F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-217857.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R$ 650.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-217858.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões,reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-217856.

W. SERAFIM VENDE

Vende 65 alqueires na região de Cascavel e Rio do Salto sendo aproximadamente 30 alqueires de pastagem, 8 alqueires de eucalipto, restante reserva por 85.000 sacas de soja. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-217853.

Área Rural

VENDE-SE

10 alqueires na região de São Salvador com aprox. 7 alq. MEC. Por R$ 2.900.000. Fone (45) 99922-7904. CI-217869.

VENDE-SE SÍTIO

De aproximadamente 14 alq. com aprox. 6 mec., na região de Lindoeste. Por R$2.000,00 sc de soja o alq. (45) 9 9922-7904. CI-217868.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-217865.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-217866.

Utilidade Pública



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 – PREGÃO ELETRÔNICO– SRP N.º 90032/25 – ATA 160/2025

Contratante: Municipio de Vera Cruz do Oeste.
Objeto: ajuste de valor do item 1
Novo valor do item: R$ 6,86
Valor aditivado: **R$ 59.257,80** (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)
Novo valor da ata: R$ 2.036.257,80 (dois milhões, trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).
Assinaturas: Ednei Sgobi e Sérgio Bianchini
Em, 27 de novembro de 2026.

RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO FRACASSADA LICITAÇÃO Nº 28/2026 MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.D.C. 52/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução de oficina de artes circenses, destinada a crianças e adolescentes atendidos pelo Centro de Convivência do Municipio de Vera Cruz do Oeste-PR.
RATIFICO a Decisão do Agente de Contratação, de 11/11/2026, que julgou a dispensa de licitação em epígrafe, "FRACASSADA" em virtude de não haver empresa habilitada.
Sejam tomadas as devidas providências.
Vera Cruz do Oeste, 27 de novembro de 2026.

Ednei Sgobi
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2026 DISPENSA Nº 34/2026
DATA: 27 de novembro de 2026.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da publicação no PNCP.
VALOR: R$ 15.343,64 (quinze mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).
OBJETO: Aquisição de panetone de frutas e gotas de chocolate para compor a cesta de natal destinada aos agentes públicos municipais de Vera Cruz do Oeste - PR
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se a presente Dispensa, baseando-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.
CONTRATADA: L.J. Chocolates Finos Ltda, CNPJ 19.807.990/0001-00, com sede à R Haroldo Hamilton, nº 578, sala 03, centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.905-390.
CONTRATANTE: Município de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná. CNPJ 78.101.821/0001-01, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 202, Centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, Paraná, CEP 85845-056.
JUSTIFICATIVA:
A presente contratação fundamenta-se na Lei Municipal nº 1.596, de 02 de junho de 2026, regulamentada pelo Decreto nº 7.777/2026, que autoriza o Poder Executivo a conceder cestas natalinas aos servidores públicos vinculados ao Município de Vera Cruz do Oeste, promovendo a valorização e o reconhecimento dos profissionais.
Essa contratação atende também às finalidades expressas no art. 3º da referida lei e trata-se de benefício impessoal e eventual, concedido de forma isonômica a todos os que preenchem os critérios legais, sem relação com desempenho individual, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade (art. 37 da Constituição Federal).
O serviço público municipal depende diretamente das pessoas que o executam. Investir no reconhecimento desse quadro é, portanto, investir na qualidade do atendimento ao cidadão, além de reforçar o vínculo do servidor com a Administração e o engajamento nas metas do ano seguinte, servidores valorizados tendem a atender melhor a população, refletindo em eficiência administrativa.
Além disso, parte dos beneficiários (estagiários, contratados por PSS, cargos de menor remuneração) tem na cesta um reforço relevante para as festividades de fim de ano. Encerrar o ano com um gesto de cuidado que favoreça a saúde emocional e o equilíbrio entre vida pessoal e profissional propicia o sentimento de pertencimento institucional.
Diante do exposto, verifica-se que a presente aquisição encontra respaldo legal e alinha-se ao interesse público, constituindo uma ação legítima e eficaz de gestão de pessoas que contribui para a motivação dos servidores e, consequentemente, para a excelência dos serviços prestados à comunidade de Vera Cruz do Oeste.

Kéli Fatima Trevisol
Agente de contratação

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 34/2026
Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 34/2026,** de 27 de novembro de 2026, eu, **Ednei Sgobi,** portador do CPF nº xxx.181.xxx-00 e RG x.430.xxx-6 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, ADJUDICO E HOMOLOGO o processo de Dispensa de Licitação, corroborado por Parecer Jurídico, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 para a contratação da empresa **L. J. Chocolates Finos Ltda**, CNPJ 19.807.990/0001-00, no valor R$ 15.343,64 (quinze mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).
Vera Cruz do Oeste, 27 de novembro de 2026.

Ednei Sgobi
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 55/2026 NOVO DIVULGAÇÃO DE COMPRAS 28/2026
Objeto: Aquisição de equipamento e materiais odontológicos destinados a continuidade dos serviços odontológicos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Vera Cruz do Oeste – PR
Em análise ao Pregão Eletrônico nº **55/2026,** aberto em 09 de outubro e encerrado em 21 de outubro de 2026 eu, **Ednei Sgobi,** portador do CPF nº xxx.181.xxx-00 e RG 3.xxx.018-x SESP/PR, no uso de minhas atribuições, ADJUDICO E HOMOLOGO o processo em favor das empresas vencedoras, com fundamento no Art. 71, Inciso IV. da Lei Federal 14.133/2021.
Vera Cruz do Oeste, 27 de novembro de 2026.

Ednei Sgobi
Prefeito Municipal

CI1247183-E26

INSTITUTO DE ESTUDOS DETALHADOS SOBRE CRIMES DE FURTOS E ROUBOS DE CARGAS E SOBRE UMA LOGISTICA EFICIENTE

CNPJ 46.079.461/0001-00

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL - AG

O Presidente do INSTITUTO CARGA SEGURA, convoca toda sua diretoria e associados a participarem da Assembleia Geral– AG, a realizar-se de forma virtual, conforme link de acesso da reunião: https://meet.google.com/uds-pgxs-dbt, no dia 08 de dezembro de 2026, com início às 17h00 (dezessete horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois as 17h30 (dezessete horas e trinta minutos) com qualquer número de associados presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1) Apresentação, análise, discussão e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente as Prestações de contas dos exercícios sociais de 2023, 2024 e 2025.
2) Apresentação, analise, discussão e aprovação da Terceira Alteração do Estatuto Social.

Cascavel-PR, 26/11/2026

Documento assinado digitalmente
CINARA STOCK DOS SANTOS
Data: 27/11/2026 10:47:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cinara Stock dos Santos
Presidente

CI1247169-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N. º 505/2026 de 27.11.2026.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Dispensa Eletrônica n. º 015/2026 de 19.11.2026,** destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de realização de ensaios tipo CBR, ensaios de deflexão de pavimentos por meio da Viga Benkelman, com medições a cada 20 (vinte) metros, no município de Capitão Leônidas Marques-Pr, conforme Solicitação de Compra nº 366/2026 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Considerando o ***"Menor Preço"***, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa ***CMM ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA*** com o valor de R$ ***8.305,00 (Oito mil trezentos e cinco reais),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Novembro de 2026.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
N. º 545/2026.

REF: DISPENSA ELETRÔNICA N. º 015/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: CMM ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de realização de ensaios tipo CBR, ensaios de deflexão de pavimentos por meio da Viga Benkelman, com medições a cada 20 (vinte) metros, no município de Capitão Leônidas Marques-Pr, conforme Solicitação de Compra nº 366/2026 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR: R$ 8.305,00 (Oito mil trezentos e cinco reais), pelo fornecimento integral do objeto.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:
*** 128 – 04.002.04.121.1009.2117.3.3.90.39.00.**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Novembro de 2026.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1247170-E26

ASSOCIAÇÃO ATOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

O Sr. Presidente da **ASSOCIAÇÃO ATOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, CNPJ 19.296.487/0001-20, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária-AGE, a realizar-se no modo virtual, conforme Link da vídeo chamada: https://meet.google.com/mxe-fsai-mvc, no dia 04 de dezembro de 2026, em primeira convocação as 18:00hs (dezoito horas) com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados, e, em segunda convocação, meia hora mais tarde as 18:30hs (dezoito horas e trinta minutos), com qualquer número de associados, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia:

1) Apresentação, análise, discussão e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do exercício social de 2025.

Corbélia - Paraná, 27/11/2026

Documento assinado digitalmente
LUCIO FIRMINO
Data: 27/11/2026 14:53:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucio Firmino
Presidente

CI1247175-26

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 280/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N 079/2026 PMSMI - COMPRASNET 987889 - 50/2026

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Instrução Normativa n.º 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do **Processo Administrativo nº 280/2026** na modalidade Pregão, na forma eletrônica. **OBJETO**: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Profissional de Apoio Escolar, destinados ao acompanhamento individualizado de estudantes que necessitam de apoio especializado, nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) do Município, conforme edital e anexos. DATA E HORA ABERTURA E JULGAMENTO: DIA 14 de dezembro de 2026, às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES**: Através da página eletrônica do comprasgov, site https://www.gov.br/compras "Acesso Identificado". **RETIRADA DO EDITAL**: O edital deverá ser retirado no endereço do site https://saomigueldoiguacu.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes, https://www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). **INFORMAÇÕES**: Através do telefone: 45-3565-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br. **LOCAL E DATA:** São Miguel do Iguaçu – PR., 27 de novembro de 2026. **GESTOR: SOLANGE GAMBA** - Secretária de Educação - Decreto nº 043/2025.

CI1247163-E26

Esse documento foi assinado por CLARICE ROMAN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/HAUCC-S9LBT-E7C82-RPF4X

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Assinado eletronicamente por: MUNICÍPIO DE CASCAVEL 76.208.867/0001-07 27/11/2026 16:19:06

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Conforme Lei Municipal nº 6.698/2017 que determina que para **Concessão de Direito Real de Uso** é indispensável, entre outras exigências, a aprovação em Audiência Pública. Considerando ainda os processos administrativos nº 113609/2026 da Paróquia Nossa Senhora Rainha dos Apóstolos-Jardim União-Nova Cidade, nº61417/2016 da Mitra Diocesana-Paróquia Nossa Senhora de Fátima-Jardim Santa Felicidade, Mitra Diocesana-Paróquia São Francisco de Assis-Jardim Aeroporto I e Sociedade Espírita Amor e Caridade-Parque Morumbi. Torna-se público que a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será realizada no dia **16/12/2026,** às **18h**, no Auditório do Paço Municipal, localizado a Rua Paraná, nº 5000. Cascavel, 27 de Novembro de 2026. Joacir Aparecido Cosma, Secretário de Planejamento e Gestão.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2026

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 93/2026** - Contratação de serviço de Limpeza de Pátios e Jardins, e adjudicação do objeto às empresas: **ABG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**, nos itens 3, 4, 8, 9, 10, 13, no valor total de **R$ 1.557.690,48** (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e oito centavos). **EF SOLUCOES LOGISTICAS E SERVICOS LTDA**, nos itens 11, 12, no valor total de **R$ 1.075.487,14** (um milhão, setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos). **FAST MOTORS LTDA**, nos itens 1, 2, 14, no valor total de **R$ 689.118,16** (seiscentos e oitenta e nove mil, cento e dezoito reais e dezesseis centavos). **IMPERIO DAS CALHAS LTDA,** no item 15, no valor total de **R$ 1.120.533,90** (um milhão, cento e vinte mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos). **MARKE SOLUCOES URBANAS E AMBIENTAIS LTDA**, nos itens 5, 6, 7, no valor total de **R$ 889.800,44** (oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos reais e quarenta e quatro centavos). Cascavel/PR, 24 de novembro de 2026. Renato Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2026

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 128/2026** - registro de preços para aquisição de pacote de absorvente higiênico de uso extremo, espessura fina, com abas, tipo noturno, apropriado para fluxo forte, com comprimento mínimo de 28 cm, pacote com 08 unidades, em atendimento a Secretaria Municipal da Mulher e da Cidadania,, e adjudicação do objeto às empresas: **EP SUPRIMENTOS LTDA**, no item 1, no valor total de **R$ 111.250,00** (cento e onze mil e duzentos e cinquenta reais). Cascavel/PR, 24 de novembro de 2026. Renato Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2026

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 147/2026** - Aquisição de Veículos Utilitários e Tração para Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e adjudicação do objeto às empresas: **ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA**, no lote 1, no valor total de **R$ 386.100,00** (trezentos e oitenta e seis mil e cem reais). **INGÁ CAMINHOES LTDA**, no lote 2, no valor total de **R$ 899.900,00** (oitocentos e noventa e nove mil e novecentos reais). **POSSOLI CAMINHOES LTDA**, no lote 3, no valor total de **R$ 568.000,00** (quinhentos e sessenta e oito mil reais). Cascavel/PR, 24 de novembro de 2026. Renato Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Agente de Contratação designado pelo Decreto nº 20.582 de 29 de julho de 2026, declara como **FRACASSADA a Concorrência Eletrônica nº 39/2026** - Estruturação do Território Verde e Requalificação do Parque Paulo Gorski, conforme ata da sessão. Cascavel/PR, 26 de novembro de 2026. EMERSON MARCANTE, Agente de Contratação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2026
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de peças e acessários de informática para as Secretarias Municipais.

Comunica-se aos interessados que a Pregoeira do Município de Cascavel decidiu por **DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela proponente **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, no âmbito do julgamento da proposta para os itens 87 e 121 da licitação acima indicada. A íntegra da decisão pode ser acessada a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel, 26 de novembro de 2026. Jane Angeli, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 56/2026** - [registro de preços] Medicamentos básicos sólidos em atendimento às Unidades Básicas de Pronto Atendimento do Município de Cascavel (PR), e adjudicação do objeto às empresas: **A.D. DAMINELLI - EIRELI - ME**, no item 68, no valor total de **R$ 1.224,00** (um mil e duzentos e vinte e quatro reais). **BOAZ SAUDE E SEGURANCA LTDA**, no item 94, no valor total de **R$ 35.856,00** (trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais). **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, no item 81, no valor total de **R$ 32.256,00** (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais). **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no item 2, no valor de **R$ 69.984,00** (sessenta e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais). **CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA**, nos itens 57, 66, 80, 90, no valor total de **R$ 147.312,00** (cento e quarenta e sete mil e trezentos e doze reais). **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens 8, 17, no valor total de **R$ 374.760,00** (trezentos e setenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais). **DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA**, no item 15, no valor total de **R$ 155.520,00** (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais). **EPG COMERCIAL LTDA**, nos itens 25, 28, 32, 38, 41, 61, 62, 64, 70, 75, 77, no valor total de **R$ 285.907,68** (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos). **G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos itens 10, 86, no valor total de **R$ 597.888,00** (quinhentos e noventa e sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais). **ININMAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos itens 47, 48, 49, 87, no valor total de **R$ 233.424,00** (duzentos e trinta e três mil e quatrocentos e vinte e quatro reais). L **FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, nos itens 4, 34, 40, 42, 54, 72, 79, no valor total de **R$ 1.068.876,00** (um milhão, sessenta e oito mil e oitocentos e setenta e seis reais). **MED OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos itens 27, 33, 60, 73, 83, 85, no valor total de **R$ 261.734,40** (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃODE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, no item 16, no valor total de **R$ 129.600,00** (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais). **MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA**, no item 6, no valor total de **R$ 90.720,00** (noventa mil e setecentos e vinte reais). **MTK HOSPITALAR LTDA**, no item 46, no valor total de **R$ 33.897,60** (trinta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). **NEXXA FARMACEUTICA LTDA**, nos itens 26, 35, no valor total de **R$ 13.528,80** (treze mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). **OESTE SUL CIRURGICA LTDA**, nos itens 3, 21, 36, 43, 76, 78, 91, 93, no valor total de **R$ 216.964,80** (duzentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, nos itens 7, 9, no valor total de **R$ 435.240,00** (quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos e quarenta reais). **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, nos itens 11, 13, no valor total de **R$ 155.520,00** (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais). **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE**, nos itens 50, 71, no valor total de **R$ 34.128,00** (trinta e quatro mil e cento e vinte e oito reais). **SANFE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no item 58, no valor total de **R$ 51.408,00** (cinquenta e um mil e quatrocentos e oito reais). **SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**, nos itens 20, 24, 30, 37, 39, 51, 52, 65, 92, no valor total de **R$ 269.352,00** (duzentos e sessenta e nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais). **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no item 1, no valor total de **R$ 311.040,00** (trezentos e onze mil e quarenta reais). **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, no item 18, no valor total de **R$ 80.352,00** (oitenta mil e trezentos e cinquenta e dois reais). **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, no item 5, no valor total de **R$ 171.828,00** (cento e setenta e um mil e oitocentos e vinte e oito reais). **VELMED DISTRIBUIDORA LTDA**, no item 69, no valor total de **R$ 60.480,00** (sessenta mil e quatrocentos e oitenta reais). **VERTICE MEDICAMENTOS LTDA**, no item 55, no valor total de **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais). Itens Desertos / Fracassados: 12, 14, 19, 22, 23, 29, 31, 35, 44, 53, 58, 59, 63, 67, 74, 82, 84, 88, 89. Cascavel/PR, 13 de novembro de 2026. Renato Silva, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 722/2025
Pregão Eletrônico Nº 093/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: TELTEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ:52.656.889/0001-63, Rua Guido Viaro, Apto 402, Bloco 4, Country, Cascavel/PR,CEP.85.813-4400, representada por Elvio Svaigen da Silva.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 722/2025, nos termos da sua cláusula quinta.Fica prorrogada a vigência da Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 09/12/2026 a 09/12/2027, conforme requisição de Aditivo Contratual nº 7622/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. O valor atualizado da Ata somado ao valor do reajuste é de RS 1.816.481,10 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos)
FIRMADO EM: 26 de novembro de 2026
ASSINATURA: Renato Silva
Elvio Svaigen da Silva

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2025

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 175/2025** - Aquisição de brinquedos e materiais lúdicos em atendimento ao CETEA - Clínica Escola do Transtorno do Espectro Autista, e adjudicação do objeto às empresas: **A C BEGALLI**, nos itens 6, 10, 12, 14, 31, 34, 41, 57, no valor total de **R$ 2.671,41** (dois mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos). **EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA**, nos itens 1, 2, 7, 13, 21, 22, 25, 26, 49, 59, 60, 62, 65, 72, no valor total de **R$ 10.680,67** (dez mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos). **INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA**, nos itens 32, 37, 43, 53, 55, no valor total de **R$ 842,87** (oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos). **MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA**, no item 75, no valor total de **R$ 1.409,30** (um mil, quatrocentos e nove reais e trinta centavos). **REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA**, nos itens 5, 8, 15, 17, 28, 29, 30, 67, no valor total de **R$ 1.544,57** (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Itens Desertos / Fracassados: 3, 4, 9, 11, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 27, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 54, 56, 58, 61, 63, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 73, 74. Cascavel/PR, 19 de novembro de 2026. Renato Silva, Prefeito Municipal.

TRIGÉSIMO SÉTIMO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 123/2024
Pregão Eletrônico nº 036/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 29915/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, altera-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 534 e 558, elemento 333903, subelemento 33390300102.
Cascavel/PR, 27 de novembro de 2026.

SEXAGÉSIMO QUARTO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 115/2026
Pregão Eletrônico nº 052/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através das Comunicações Internas nº 27/2026 e 28/2026 emitida pela Secretaria Municipal da Mulher e da Cidadania - SEMU, altera-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 2148 e 2458, elemento 3339039 e subelemento 333903916.
Cascavel/PR, 27 de novembro de 2026.

TRIGÉSIMO TERCEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 126/2022
Pregão Eletrônico nº 094/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
CONTRATADA: TRANSTUSA TRANSPORTE SANTA TERESA EIRELI
Objeto. Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 30030/2026, emitido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEASO, altera-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 673, elemento 3339032 e subelemento 3.339.032.990.40
Cascavel/PR, 27 de Novembro de 2026.

DÉCIMO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 204/2025
Inexigibilidade nº 065/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 29969/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento de Gestão - SEPLAG, altera-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 470, elemento 33390390 e subelemento 3339039470.
Cascavel/PR, 27 de novembro de 2026.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/26 / IDENTIFICAÇÃO COMPRAS GOV N.º 136/26
OBJETO: [registro de preços] Locação de som, iluminação, projeção de imagens, tendas, palcos, banheiros químicos, mesas, cadeiras, grades de isolamento, climatizadores e demais itens necessários à realização de Eventos, em atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública Municipal.

Sessão Pública: **15 de dezembro de 2026 às 09h00min.** Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R$ 27.164.538,06. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 26 de novembro de 2026. Gabriel Vinicius Rabel, Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2026
IDENTIFICAÇÃO COMPRAS GOV Nº 127/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL, INFANTOJUVENIL PARA AS BIBLIOTECAS ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS SETORES PERTECENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASCAVEL/PR..

Sessão Pública: **11 de dezembro de 2026 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R$ 7.387.754,10. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 27 de novembro de 2026. Ana Caroline Coterli Hank, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2026
IDENTIFICAÇÃO COMPRAS GOV Nº 139/2026
OBJETO: Contratação de empresa para realização de exame de DNA Pós Morte..

Sessão Pública: **16 de dezembro de 2026** às **09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por lote. Valor Total da Licitação: R$ 312.876,56. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 27 de novembro de 2026. Lucas De Lima Mendes, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO – INEXIGIBILIDADE

AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL R$	SECRETARIA
Inexigibilidade Nº 129/2026	Contratação de serviço de acesso á plataforma Orçafascio, em modelo Software as a Service (SAAS), para elaboração de orçamentos de obras, medições e gestão de composições, com os seguintes módulos: Orçamento, Bases Adicionais, Orçabim.	3F LTDA 23.484.444/0001-45	5.795,00	SEMED
Inexigibilidade Nº 130/2026	Pagamento de inscrições para participação de servidores no curso: Transferências Especiais - Ciência das Emendas Individuais: Gestão do Plano de Ação; Prestação de Contas do Relatório de Gestão - dia 04 de dezembro de 2026	Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda 07.312.843/0001-72	3.738,00	SEPLAG
Inexigibilidade Nº 131/2026	Pagamento de inscrições para participação de servidores no curso: TrasfereGov - Passo a Passo Completo - 100% Prático - Atualizado Conforme Previsto no Art. 184-A da Lei Nº 14.133/2021 Aplicar-se-á o Seguinte Regime Simplificado: Portaria Conjunta Nº 33 de 2023 - Nº 28 e 29 de 2024 - dias 09,10 e 11 de dezembro de 2026	Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda 07.312.843/0001-72	7.450,00	SEPLAG

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2026

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 78/2026** - Aquisição de materiais gráficos, e adjudicação do objeto às empresas: **A. P. RODRIGUES LTDA**, nos itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 28, 29, 30, 32, 38, 39, 41, 42, 45, 47, 54, 65, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 130, 132, 135, 136, 140, 141, 145, 147, 151, 154, 155, 159, 171, 177, no valor total de **R$ 316.069,60** (trezentos e dezesseis mil, sessenta e nove reais e sessenta centavos). **ALTERNATIVA PRINT LTDA**, nos itens 2, 3, 10, 14, 21, 25, 26, 27, 34, 61, 67, 83, 86, 88, 89, 92, 93, 94, 97, 103, 104, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 139, 142, 143, 144, 156, 157, 160, 161, 182, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 181, 182, 184, no valor total de **R$ 1.193.167,64** (um milhão, cento e noventa e três mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). **GRAFICA BOA VISTA LTDA**, nos itens 1, 15, 24, 31, 33, 35, 36, 37, 44, 48, 49, 50, 57, 58, 59, 60, 62, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 87, 90, 91, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 105, 108, 114, 115, 116, 117, 118, 127, 129, 131, 133, 134, 137, 138, 146, 148, 149, 150, 152, 153, 158, 168, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 183, no valor total de **R$ 3.494.968,86** (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, nos itens 43, 51, 53, 55, 63, no valor total de **R$ 142.494,30** (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). **SOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, nos itens 52, 56, no valor total de **R$ 66.929,00** (sessenta e seis mil e novecentos e vinte e nove reais). **TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, nos itens 40, 46, no valor total de **R$ 224.394,70** (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). Cascavel/PR, 23 de novembro de 2026. Renato Silva, Prefeito Municipal.

FMEC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
SÚMULA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06 /2026-FMEC

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL
06/2026	Aquisição de materiais esportivos e uniformes destinados à execução da Emenda Impositiva nº 1066/2025, em benefício das atividades do futebol feminino amador de Cascavel	BID COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 45.055.784/0001-93	R$ 4.815,000
		ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CNPJ nº 34.530.248/0001-86	R$ 9.650,00
Total - R$ 14.465,00 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais)			

Considerando o Processo Digital nº 164597/2026, a Requisição de Compra nº 23/2026, emitida pelo Setor Administrativo, e o parecer jurídico favorável à contratação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, torna-se pública a presente Dispensa de Licitação nº 06/2026-FMEC. Walter Parcianello - Presidente

FUNDETEC

FUNDETEC - AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2026 - PROCESSO Nº. 41/2026 - FUNDETEC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 456782 - 2/2026 - PLATAFORMA COMPRAS GOV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, COMPREENDENDO ÓCULOS DE REALIDADE VIRTUAL, TELA INTERATIVA E NOTEBOOK, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA FUNDETEC. **SESSÃO PÚBLICA: 10 de dezembro de 2026**, às 09h00 **Local:** www.gov.br/compras, UASG Nº **456782. TIPO:** *Menor Preço Por Item*. **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 83.422,15 (oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quinze centavos).** O edital de licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundetec: www.fundetec.org.br e no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET www.gov.br/compras. Cascavel, 27 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MATHEUS ADELSOMO DE MARCHI
Data: 27/11/2026 13:29:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Matheus D. Marchi
Agente de Contratação

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 85/2026
Pregão Eletrônico n.º 29/2026
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na rua Erechim, n.º 1436, Centro, na cidade de Cascavel/PR, neste ato representada por seu Presidente Sr. Edson Zorek.
Contratada: J K SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.829.744/0001-19, sediada à rua Visconde de Guarapuava, n.º 3770, bairro Canadá, Cascavel/PR, CEP 85813-713, neste ato representada pelo Sr. Jackson Krasnieviz Poncio.
Objeto: Aquisição de portas e acessórios, para reposição, sob demanda, no Terminal Rodoviário de Cascavel e Terminais de Transbordo do Transporte Coletivo Urbano.

ACESSÓRIOS – ITENS AVULSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Dobradiça reforçada 4" (quatro polegadas) para porta metálica, fabricada em aço carbono ou material de resistência equivalente, adequada para suportar portas de metal de uso frequente. Acabamento galvanizado, zincado ou equivalente, com resistência à corrosão e ao desgaste. Produto novo, sem uso, fornecido com os acessórios necessários para instalação. Marcas de referência ou qualidade equivalente comparável com a aplicação, fornecimento. Marca de referência: PADO, 3F, ALIANÇA ou equivalente.	UND	90	R$ 9,60	R$ 864,00
07	Fechadura externa para porta de alumínio acabamento padrão popular, (incluso duas copias de chave). Marca de referência: PADO, 3F, ALIANÇA ou equivalente.	UND	100	R$ 71,00	R$ 7.100,00
08	Fechadura externa para porta de madeira, acabamento padrão popular, (incluso duas copias de chave). Marca de referência: PADO, 3F, ALIANÇA ou equivalente.	UND	30	R$ 71,00	R$ 2.130,00
09	Fechadura externa para porta metálica, máquina de embutir com distância de broca de 30 mm, espelho e maçanetas metálicas, acabamento cromado ou equivalente, acompanhada de Cilindro (miolo) para fechadura com segredos iguais (Keyed Alike – KA), permitindo a abertura de múltiplas portas por meio da mesma chave, conjunto de chaves (mínimo 2 unidades), parafusos e demais acessórios necessários para instalação, fornecimento. Marca de referência: PADO, 3F, ALIANÇA ou equivalente.	UND	40	R$ 71,00	R$ 2.840,00
10	Fechadura externa sistema de gancho ("bico de papagaio") para porta metálica, máquina de embutir com distância de broca de 30 mm, espelho e maçanetas metálicas, acabamento cromado ou equivalente, acompanhada de cilindro, conjunto de chaves (mínimo 2 unidades). Marca de referência: PADO, 3F, ALIANÇA ou equivalente.	UND	60	R$ 71,00	R$ 4.260,00
11	Puxador metálico para porta de correr, comprimento mínimo 200mm, confeccionado em aço inoxidável, modelo tipo alça, fixação por parafusos, resistente ao uso contínuo e às intempéries, incluso acessórios para instalação	UND	20	R$ 159,70	R$ 3.194,00
12	Trinco fecho ferrolho 11/2 Pol 40mm para porta de alumínio, cor preto. Marca de referência: PADO, 3F, ALIANÇA ou equivalente.	UND	130	R$ 26,10	R$ 3.393,00

Valor total da contratação: R$ 23.781,00 (Vinte e três mil, setecentos e oitenta e um reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 27 de novembro de 2026.
Assinatura: Edson Zorek.
Jackson Krasnieviz Poncio.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 87/2026
Pregão Eletrônico n.º 30/2026
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na rua Erechim, n.º 1436, Centro, na cidade de Cascavel/PR, neste ato representada por seu Presidente Sr. Edson Zorek.
Contratada: MICRON INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.791.096/0001-99, sediada à Rua Nidolfo Carlos Mattje, n.º 616, Centro, Maravilha/SC, CEP: 89874-000, neste ato representada pelo Sr. Jacson Eichstaedt.
Objeto: Eventual aquisição de equipamentos, utensílios, e materiais diversos, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos setores da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR.

| ITEM | DESCRIÇÃO

Câmara Municipal de Lindoeste - Paraná

Av. Marechal Rondon s/n, Centro – Lindoeste - PR – CEP: 85.826-400
CNPJ: 81.268.492/0001-00 – Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
www.camaralindoeste.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

SÚMULA: Institui o Mecanismo de Ajuste Fiscal no âmbito do Poder Legislativo do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, nos termos do art. 167-A da Constituição Federal, e dá outras providências.

Faço Saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, aprovou e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

CONSIDERANDO o disposto no art. 167-A da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021;

CONSIDERANDO que, conforme apuração constante do Processo nº 639785/26 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a relação entre despesas correntes e receitas correntes do Município de Lindoeste atingiu 101,97% (cento e um vírgula noventa e sete por cento), superando o percentual de 95% (noventa e cinco por cento) previsto na Constituição Federal;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 234/2026, de 29 de outubro de 2026, que instituiu o Mecanismo de Ajuste Fiscal no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Poder Executivo por meio do Ofício nº 442/2026, de 9 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa nº 164/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativas à instituição do mecanismo de ajuste fiscal e à emissão de certidões para instrução de pleitos de operações de crédito;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo Municipal e a necessidade de observância das normas constitucionais de responsabilidade fiscal;

Art. 1º - Fica instituído o Mecanismo de Ajuste Fiscal no âmbito do Poder Legislativo do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, com fundamento no art. 167-A da Constituição Federal, visando contribuir para o equilíbrio das contas públicas e a sustentabilidade fiscal do Município.

Parágrafo único. As medidas instituídas por este Decreto Legislativo serão aplicadas exclusivamente no âmbito das competências administrativas e financeiras do Poder Legislativo Municipal, observada sua autonomia constitucional.

Art. 2º - Enquanto a relação entre despesas correntes e receitas correntes do Município, apurada no período de 12 (doze) meses, superar 95% (noventa e cinco por cento), ficam aplicáveis, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, as seguintes vedações, nos termos do art. 167-A da Constituição Federal:

Câmara Municipal de Lindoeste - Paraná
Av. Marechal Rondon s/n, Centro – Lindoeste - PR – CEP: 85.826-400
CNPJ: 81.268.492/0001-00 – Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
www.camaralindoeste.pr.gov.br

I – Concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

II – Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III – Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV – Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) - as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;

b) - as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios;

c) - as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal;

d) - as reposições de temporários para prestação de serviço militar e de alunos de órgãos de formação de militares;

V – Realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste caput;

VI – Criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, de servidores e empregados públicos, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

VII – Criação de despesa obrigatória;

VIII – Adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º da Constituição Federal;

IX – Criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;

X – Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 3º - As medidas de ajuste fiscal permanecerão aplicáveis enquanto a relação entre despesas correntes e receitas correntes do Município superar o percentual de 95% (noventa e cinco por cento), conforme apuração bimestral prevista no art. 167-A, § 4º, da Constituição Federal.

§ 1º A verificação do indicador será realizada com base nos demonstrativos fiscais oficiais, considerando o período de 12 (doze) meses.

Câmara Municipal de Lindoeste - Paraná
Av. Marechal Rondon s/n, Centro – Lindoeste - PR – CEP: 85.826-400
CNPJ: 81.268.492/0001-00 – Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
www.camaralindoeste.pr.gov.br

§ 2º Constatado, na apuração bimestral mais recente, que a relação entre despesas correntes e receitas correntes deixou de superar o percentual de 95% (noventa e cinco por cento), cessará a aplicação das vedações instituídas por este Decreto Legislativo, dependendo a eventual nova instituição do mecanismo de ajuste fiscal da edição de ato normativo próprio.

§ 3º A cessação das restrições será formalmente registrada pela Presidência da Câmara, mediante informação da Contabilidade e do Controle Interno, fundamentada nos demonstrativos fiscais oficiais.

Art. 4º - Compete à Contabilidade e ao Controle Interno da Câmara Municipal acompanhar os indicadores fiscais pertinentes e subsidiar a Presidência quanto à manutenção ou cessação das medidas instituídas por este Decreto Legislativo.

Art. 5º - A Presidência da Câmara Municipal encaminhará ao Poder Executivo Municipal cópia deste Decreto Legislativo, acompanhada do respectivo comprovante de publicação, para fins de instrução do pedido de certidão perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo a aplicação das medidas de ajuste fiscal condicionada à situação prevista no art. 167-A da Constituição Federal.

Câmara Municipal de Lindoeste – PR, 26 de novembro de 2026.

VANDERLEI DA FONSECA
Presidente

CI1247162-E26

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU- PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 14 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2026
Critério de Julgamento: Menor Preço
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS NO BAIRRO REGIÃO DOS CONJUNTOS, NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR. Conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável.
DATA DA SESSÃO: 12 de janeiro de 2027 - 08:30
HORÁRIO DA DISPUTA DE LANCES: 08:31
LOCAL: Plataforma BLL – Bolsa de Licitações e Leilões
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://bllcompras.com
Santa Terezinha de Itaipu, em 25 de novembro de 2026.
DIEGO LUCAS WELTER
DECRETO Nº 012/2025

CI1247168-E26

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 166/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA,** tipo **MAIOR DE DESCONTO por LOTE, modo de disputa "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para locação de tendas, banheiros e estruturas, para atender a demanda na realização de eventos promovidos pelo município.
VALOR ESTIMADO: R$ 592.392,08 (quinhentos e noventa e dois mil trezentos e noventa e dois reais e oito centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 14/12/2026 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmnl@cnett.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://portal-prefeitura-novalaranjeiras.equiplano.cloud/inicio ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 27 de novembro de 2026.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 166/2026

CI1247171-E26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Trabalhadores nas empresas públicas, empresas de economia mista, empresas de estacionamento regulamentado, autarquias, institutos e fundações, do município de cascavel - PR – SITEP, CNPJ 00.911.459/0001-47, por sua presidente e signatária deste edital, Ivone Cardoso de Sá, CPF 855.458.309/44, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os Diretores e Associados, trabalhadores das empresas públicas, empresas de economia mista, empresas de estacionamento regulamentado, autarquias, institutos e fundações do Município de Cascavel/PR., com abrangência no Município de Cascavel, no Estado do Paraná, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizada-se no dia 21 (vinte e hum), de dezembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 18:45 horas (dezoito horas e quarenta e cinco minutos) em primeira convocação e 15 (quinze) minutos após, em segunda convocação, nos termos estatutários, no endereço situado a Rua Paraná, 2709, Edifício Dom Pedro, sala 404, Centro, Cascavel – Paraná, CEP 85.812-011, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será deliberado sobre a Reforma Estatutária, em que pretende: Aumento do mandato de quatro anos para cinco anos e inserir em sua denominação e categorias: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR – SITEP, Trabalhadores, em empresas públicas, empresas de economia mista, autarquias, institutos e fundações, do Município de Cascavel, Paraná, nas categorias profissionais de Fiscalizadores de Equipamentos Urbanos, no Gerenciamento e Fiscalização do Sistema de Transportes Coletivos e Individuais de Passageiros, no Gerenciamento e Fiscalização de Tráfego e Trânsito, Política Habitacional, Fomento e Desenvolvimento Econômico e Urbano (Agentes de Transporte, Agentes de Trânsito, Agente de Mobilidade, Agente Administrativo, Assistente Administrativo, Assistente Técnico, Orientadores de Estacionamento Rotativo), Agente Operacional, Agente de Serviços Gerais, todos da administração pública indireta da comarca de Cascavel – PR.

Cascavel – PR. 23 de novembro de 2026

Documento assinado digitalmente gov.br
IVONE CARDOSO DE SA
Data: 23/11/2026 08:12:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ivone Cardoso de Sá
Presidente

CI1247165-E26

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n Centro, Lindoeste-Pr. CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº056/2026
DATA 26.11.2026

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador VANDERLEI DA FONSECA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Autorizado o Vereador ALEXANDRE CASTANHA GLAESER Portador do CPF nºxx5.79x.7xx.93 a viajar a Cidade de Brasília - DF nos dias 30/11 a 04/12/2026 num total de 04 Quatro Diárias com valor unitário de R$ R$1.067,40 Valor Total de R$4.269,60 para Participar de Agenda com Dep. Zeca Dirceu – Incra – MDA - SAUDE – MDS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 26 de novembro de 2026.

VANDERLEI DA FONSECA
Presidente

CI1247166-E26

EDITAL DE CONVOCAÇÃ0

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS, AGRÍCOLAS E AGROINDUSTRIAIS DE MEDIANEIRA, MATELÂNDIA, MISSAL, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, FOZ DO IGUAÇU, ITAIPULÂNDIA, RAMILÂNDIA, DIAMANTE DO OESTE, -SINTRASCOOM convoca todos os sócios do Sintrascoom para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 01 de dezembro de 2026 na sede do Sindicato, sito á Rua: Pará nº. 2646, Medianeira - Paraná, com início ás 18h00min horas em 1ªconvocação e ás 18h30min horas, em 2ª convocação com qualquer número de trabalhadores associados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1º-Previsão orçamentária 2027.
2º- Assuntos gerais.

OBS: Cooperário favor trazer consigo o número de seu CPF.

Medianeira, 27 de novembro 2026.

BENO SCHRODER
Presidente

CI1247167-E26

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 166/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA,** tipo **MAIOR DE DESCONTO por LOTE, modo de disputa "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de sistema de segurança e monitoramento eletrônico por alarmes e câmeras nos prédios públicos do município de Nova Laranjeiras/PR.
VALOR ESTIMADO: R$ 264.084,00 (duzentos e sessenta e quatro mil oitenta e quatro reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 14/12/2026 - 14h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmnl@cnett.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://portal-prefeitura-novalaranjeiras.equiplano.cloud/inicio ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 27 de novembro de 2026.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 166/2026

CI1247172-E26

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 304 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, na importância de R$ 1.000,00 (um mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS. Em 27 de novembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

DECRETO Nº 305, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, na importância de R$ 57.882,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS. Em 27 de novembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY S. de Administração.

DECRETO Nº 306, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2026.
Homologa Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada pela Portaria nº 240, de 06 de março de 2025 e publicada em 07 de março de 2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS. Em 27 de novembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

DECRETO Nº 307, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS. Em 27 de novembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

DECRETO Nº. 308, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2026.
Homologa o Plano de Contratações Anuais do Poder Executivo do Município de Maripá para o exercício de 2026, e dá providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS. Em 27 de novembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 228/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 096/2025. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 071/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIPÁ – CNPJ: 95.583.571/0001-02. CONTRATADA (DETENTORA): J. L. S. PENZ INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE MÁQUINAS – CNPJ: 25.066.576/0001-71. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 1 (um) ano, renovação de quantitativo e reajuste da Ata de Registro de Preços para a contratação dos serviços de torno, solda e pintura metalúrgica em geral, com fornecimento de todos os materiais necessários, destinados à fabricação, manutenção, recuperação e conserto de bens móveis e imóveis, equipamentos e veículos pertencentes ao Município de Maripá/PR. PRAZO DE VIGÊNCIA / EXECUÇÃO: 1 (um) ano, com termo inicial em 26 de novembro de 2026 e término em 26 de novembro de 2027.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 227/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 096/2025. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 071/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIPÁ – CNPJ: 95.583.571/0001-02. CONTRATADA (DETENTORA): J H VANZIN SERVICOS E METALURGIA – CNPJ: 50.438.777/0001-00. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 1 (um) ano, renovação de quantitativo e reajuste da Ata de Registro de Preços para a contratação dos serviços de torno, solda e pintura metalúrgica em geral, com fornecimento de todos os materiais necessários, destinados à fabricação, manutenção, recuperação e conserto de bens móveis e imóveis, equipamentos e veículos pertencentes ao Município de Maripá/PR.
PRAZO DE VIGÊNCIA / EXECUÇÃO: 1 (um) ano, com termo inicial em 26 de novembro de 2026 e término em 26 de novembro de 2027.

EXTRATO - RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
Processo Licitatório nº 104/2026 - Pregão Eletrônico nº 069/2026 - Edital Comprasgov nº 043/2026. Decisão: Diante do Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa RODO OESTE VEÍCULOS LTDA., referente ao PE nº 069/2026 (Aquisição de 01 veículo tipo ônibus escolar 0 km), a Pregoeira, subsidiada pela manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação, ACOLHEU o questionamento para alterar a exigência técnica da largura mínima do corredor do ônibus de 400 mm para 360 mm. Diante da alteração na especificação técnica do objeto, determina-se a retificação do Edital e do Termo de Referência e a reabertura do prazo licitatório. Fica designada a nova data para abertura da sessão pública no dia 11/12/2026, às 08h30min. Edital retificado disponível em www.gov.br/compras e www.maripa.pr.gov.br. Anita Rüdiger Jordan – Pregoeira

EXTRATO RESPOSTA – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
Processo Licitatório nº 096/2026 Pregão Eletrônico nº 062/2026 Edital Comprasgov: 036/2026 Decisão: Diante do Pedido de Esclarecimento aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 062/2026 apresentado pela interessada ST Empreendimentos, a Pregoeira foi instada a analisar os pedidos e esclarecer, o que faz na forma que segue: Trata-se o certame de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 062/2026, aquisição de bens com em entrega de uma só vez, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO, objetivando Aquisição de 02 (dois) veículos 0km, novos com no mínimo 07 lugares para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR(...) Portanto, informa-se que será aceita a oferta do veículo nas cores prata ou cinza, devendo ser providenciada a devida retificação do Edital e do Termo de Referência para refletir essa alteração.(...) Fica designada nova data para a sessão pública eletrônica no dia 11 de dezembro de 2026, às 08h30min. O Edital e seus Anexos retificados poderão ser obtido através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou através da página do Município de Maripá na internet: www.maripa.pr.gov.br, no link LICITAÇÕES; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Publique-se extrato da presente decisão no comprasgov e intime-se os interessados. Anita Rüdiger Jordan Port. 194/2026 – Pregoeira

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

CI1247179-E26

ACASOL
Associação Cascavelense dos Produtores da Economia Solidária

ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DOS PRODUTORES DA ECONOMIA SOLIDÁRIA
CNPJ: 47.524.586/0001-57
End: Rua Sete de Setembro, nº2098
CEP: 85.802-100
Telefone: (45) 99844-4974

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2026

Cascavel, 25 de novembro de 2026.

A ACASOL – Associação Cascavelense dos Produtores da Economia Solidária, inscrita sob CNPJ: 47.524.586/0001-57, vem através do Vice-presidente Reinaldo Luis Assis, convocar os produtores da Economia Solidária, para Assembleia Geral Extraordinária, á ser realizada no dia **11 de dezembro de 2026,** ás 08:30 horas em primeira convocação e 10:00 horas segunda convocação a ser realizada na Sala de reuniões da SEASO, localizada da na Rua Pernambuco, nº1900, bairro: Centro, CEP: 85.810-021, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1) Exclusão de Associados;
2) Adesão de Associados;
3) Eleição e posse da diretoria e conselho fiscal;
4) Assuntos Gerais.

Reinaldo Luis Assis
Vice-presidente da Acasol
RG: 5.700.498-7
CPF: 017.394.349-78

CI1247181-E26

Esse documento foi assinado por CLARICE ROMAN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/HAUCC-S9LBT-E7C82-RPF4X

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	121.538.986,88	125.873.940,32	23.505.402,72	18,67	93.916.654,91	74,61	31.957.285,41
RECEITAS CORRENTES	121.538.986,88	125.873.940,32	23.505.402,72	18,67	93.916.654,91	74,61	31.957.285,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	580.000,00	580.000,00	101.899,53	17,57	369.767,63	63,75	210.232,37
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	580.000,00	580.000,00	101.899,53	17,57	369.767,63	63,75	210.232,37
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.803.575,59	6.803.575,59	261.440,00	3,84	312.918,19	4,60	6.490.657,40
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	261.440,00	0,00	312.918,19	0,00	-312.918,19
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	6.803.575,59	6.803.575,59	0,00	0,00	0,00	0,00	6.803.575,59
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	114.155.411,29	118.496.364,73	23.139.218,59	19,53	93.231.124,49	78,68	25.259.240,24
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.876.013,24	11.876.013,24	3.234.820,24	27,24	5.861.035,08	49,35	6.014.978,16
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	102.279.398,05	106.614.351,49	19.904.398,35	18,67	87.370.089,41	81,95	19.244.262,08
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.844,60	0,00	2.844,60	0,00	-2.844,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	2.844,60	0,00	2.844,60	0,00	-2.844,60
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	121.538.986,88	125.873.940,32	23.505.402,72	18,67	93.916.654,91	74,61	31.957.285,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	121.538.986,88	125.873.940,32	23.505.402,72	18,67	93.916.654,91	74,61	31.957.285,41
DÉFICIT (VI)	-	-	-		0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	121.538.986,88	125.873.940,32	23.505.402,72	18,67	93.916.654,91	74,61	31.957.285,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	121.538.986,88	125.873.940,32	19.731.321,86	108.578.992,20	17.294.948,12	20.357.031,06	90.558.583,40	35.315.356,92	90.227.101,66
DESPESAS CORRENTES	121.245.330,42	125.580.283,86	19.690.921,73	108.431.679,38	17.148.604,48	20.349.163,86	90.455.976,88	35.124.306,98	90.124.495,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.139.594,70	26.139.594,70	2.553.805,97	12.503.845,82	13.635.748,88	2.553.805,97	12.503.845,82	13.635.748,88	12.241.313,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.105.735,72	99.440.689,16	17.137.115,76	95.927.833,56	3.512.855,60	17.795.357,89	77.952.131,06	21.488.558,10	77.883.181,76
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	95.105.735,72	99.440.689,16	17.137.115,76	95.927.833,56	3.512.855,60	17.795.357,89	77.952.131,06	21.488.558,10	77.883.181,76
DESPESAS DE CAPITAL	293.656,46	293.656,46	40.400,13	147.312,82	146.343,64	7.867,20	102.606,52	191.049,94	102.606,52
INVESTIMENTOS	293.656,46	293.656,46	40.400,13	147.312,82	146.343,64	7.867,20	102.606,52	191.049,94	102.606,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	121.538.986,88	125.873.940,32	19.731.321,86	108.578.992,20	17.294.948,12	20.357.031,06	90.558.583,40	35.315.356,92	90.227.101,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	121.538.986,88	125.873.940,32	19.731.321,86	108.578.992,20	17.294.948,12	20.357.031,06	90.558.583,40	35.315.356,92	90.227.101,66
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	3.358.071,51	-	3.689.553,25
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	121.538.986,88	125.873.940,32	19.731.321,86	108.578.992,20	-	20.357.031,06	93.916.654,91	-	93.916.654,91
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA, emitido em 27/nov/2026 as 14h e 20m.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "e") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Período	Despesas Empenhadas Até o Período (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Período	Despesas Liquidadas Até o Período (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	121.538.986,88	125.873.940,32	19.731.321,86	108.578.992,20	100,00	17.294.948,12	20.357.031,06	90.558.583,40	100,00	35.315.356,92
ADMINISTRAÇÃO	121.538.986,88	125.873.940,32	19.731.321,86	108.578.992,20	100,00	17.294.948,12	20.357.031,06	90.558.583,40	100,00	35.315.356,92
Administração Geral	121.538.986,88	125.873.940,32	19.731.321,86	108.578.992,20	100,00	17.294.948,12	20.357.031,06	90.558.583,40	100,00	35.315.356,92
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	121.538.986,88	125.873.940,32	19.731.321,86	108.578.992,20	100,00	17.294.948,12	20.357.031,06	90.558.583,40	100,00	35.315.356,92

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA, emitido em 27/nov/2026 as 14h e 41m.

MAXWELL SCAPINI
PRESIDENTE

OESLEY ERISSON MOREIRA
CONTADOR

DAIANE SOKACHESKY
CONTROLADOR INTERNO

CI1247177-E26

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

MAXWELL SCAPINI
PRESIDENTE

OESLEY ERISSON MOREIRA
CONTADOR

DAIANE SOKACHESKY
CONTROLADOR INTERNO

CI1247176-E26



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC Nº 01/2026

COMPROMITENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CISOP, CNPJ nº 00.944.673/0001-08.

COMPROMISSÁRIA: SECCHI & SECCHI LTDA., CNPJ nº 06.255.471/0001-27.

REFERÊNCIA: Contrato Administrativo nº 151/2024 (Processo de Credenciamento nº 02/2024); Ouvidoria nº 179383/2026.

OBJETO: Estabelecer obrigações destinadas a regularizar a situação administrativa relacionada à cobrança de valor diretamente de usuária do serviço, referente a serviços abrangidos pelo Contrato nº 151/2024, prevenir a repetição da conduta e resguardar o interesse público, sem prejuízo da execução regular do contrato.

VIGÊNCIA: a partir da assinatura, até o cumprimento integral das obrigações previstas.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2026.

HOMOLOGAÇÃO: Termo de Homologação e Reconhecimento de Cumprimento, de 27 de novembro de 2026, que homologou o TAC, reconheceu o cumprimento da obrigação de restituição e determinou o arquivamento da apuração quanto aos fatos nele abrangidos.

Cascavel, 27 de novembro de 2026.

MAXWELL SCAPINI:02249585938 — Assinado de forma digital por MAXWELL SCAPINI:02249585938 Dados: 2026.11.27 [illegible]

MAXWELL SCAPINI
Presidente do CISOP

CI1247178-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N. º 507/2026 de 27.11.2026.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 113/2026 de 10.11.2026,** a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis, incluindo transporte, montagem, desmontagem, monitoria, assistência técnica e manutenção durante a utilização, destinados à recreação infantil durante os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Capitão Leônidas Marques/PR, em atendimento a Solicitação de Compra nº 356/2026 e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o ***"Menor Preço por Lote"***, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa ***OLMIR LUIS PECCIN ME*** com o valor de ***R$ 9.160,00 (Nove mil cento e sessenta reais),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Novembro de 2026.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
N. º 546/2026.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 113/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: OLMIR LUIS PECCIN ME.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis, incluindo transporte, montagem, desmontagem, monitoria, assistência técnica e manutenção durante a utilização, destinados à recreação infantil durante os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Capitão Leônidas Marques/PR, em atendimento a Solicitação de Compra nº 356/2026 e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.
VALOR: R$ 9.160,00 (Nove mil cento e sessenta reais), pelo fornecimento integral do objeto.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento: *** 317 – 08.001.13.392.1027.2201.3.3.90.39.00.**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Novembro de 2026.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1247182-E26

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 166/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA,** tipo **MAIOR DE DESCONTO por LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para locação de equipamentos de projeção e painéis de LED, para atender os eventos culturais e programas institucionais de interesse do município.
VALOR ESTIMADO: R$ 123.106,22 (Cento e vinte e três mil cento e seis reais e vinte e dois centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 15/12/2026 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmnl@cnett.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://portal-prefeitura-novalaranjeiras.equiplano.cloud/inicio ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 27 de novembro de 2026.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 166/2026

CI1247173-E26

Esse documento foi assinado por CLARICE ROMAN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/HAUCC-S9LBT-E7C82-RPF4X

Paraná consolida modelo de proteção materna e infantil atingindo 100% de cobertura vacinal

Cascavel – A proteção às futuras mamães e aos recém-nascidos atingiu um marco histórico no Paraná. Dados do Painel de Cobertura Vacinal do Ministério da Saúde mostram que o Estado alcançou 100% de cobertura vacinal contra a influenza, conhecida como gripe em gestantes ao longo de 2026. Com 98.316 doses aplicadas, esse é o melhor desempenho registrado nos últimos seis anos, demonstrando que o cuidado preventivo tem chegado de forma efetiva às usuárias das unidades de saúde de todo o território paranaense.

E o avanço vai além da proteção contra a gripe – abrange todo o calendário preconizado para o período gestacional, composto por quatro imunizantes essenciais. O Paraná também atingiu a meta estabelecida para a vacina contra o VSR (Vírus Sincicial Respiratório), principal causador de bronquiolite e infecções respiratórias graves em recém-nascidos. Aplicada em dose única a partir da 28ª semana de gravidez, a vacina já imunizou 90.094 gestantes, garantindo uma cobertura vacinal de 90,52%. Esse imunizante transfere anticorpos diretamente ao bebê ainda na barriga, protegendo de infecções respiratórias nos primeiros meses de vida.

Outros dois imunizantes essenciais para as gestantes seguem com uma cobertura vacinal um pouco mais baixa, e a Sesa (Secretaria de Estado da Saúde) aproveita para reforçar a importância deles para a saúde das gestantes e dos bebês. A vacina dTpa, que previne difteria, tétano e coqueluche, foi aplicada em 85.776 mulheres, alcançando 85,26% de cobertura. Já contra a Covid-19, que contabiliza 45.571 doses aplicadas, corresponde a 45,30% deste público-alvo.

ACOMPANHAMENTO

Os números da imunização caminham lado a lado ao acompanhamento constante feito nas unidades básicas de saúde. De acordo com o monitoramento em tempo real da Plataforma Paraná Saúde Digital, o Estado acompanha atualmente 56.277 gestantes na Atenção Primária à Saúde, com a previsão de 7.465 partos para os próximos 30 dias.

Esse rastreamento próximo é o que sustenta os índices de liderança do Paraná no cuidado do pré-natal.

Em 2026, pelo sexto ano consecutivo, o Estado segue na frente no ranking brasileiro de nascidos vivos, cujas mães realizaram sete ou mais consultas de pré-natal pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Segundo dados do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc), o Paraná atingiu o índice de 89%, o melhor resultado desde 2020 e bem acima da média nacional (79,2%).

O sucesso na vacinação e nas consultas é resultado direto da Linha de Cuidado Materno Infantil, estratégia da Sesa que organiza toda a jornada da gestante, desde a captação precoce, ainda nas primeiras 12 semanas, até o parto, o puerpério e o acompanhamento do recém-nascido.

INVESTIMENTO

Como o procedimento não consta na tabela padrão do Ministério da Saúde, o Estado investiu cerca de R$ 15 milhões/ano em recursos próprios para ofertar o exame gratuitamente entre a 20ª e a 24ª semana de gestação, permitindo avaliar detalhadamente a formação dos órgãos do bebê e a circulação da placenta. O pacote de assistência inclui ainda a ampliação do Teste do Pezinho, que no Paraná rastreará 51 doenças genéticas e metabólicas, acima das seis preconizadas no SUS, e a aplicação da vacina BCG diretamente nas maternidades, assegurando que os recém-nascidos recebam alta já protegidos contra formas graves de tuberculose.

Nos bastidores do atendimento, a Sesa tem modernizado hospitais e capacitado equipes. A rede conta ainda com o projeto Bate-Bate Coração, que conecta UTIs neonatais do Interior ao Hospital Pequeno Príncipe, em Curitiba, via telemedicina, para diagnóstico precoce de cardiopatias congênitas.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 166/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MAIOR DE DESCONTO por LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de vigilância e segurança patrimonial para eventos e festividades de aniversário e final de ano do município de Nova Laranjeiras.
VALOR ESTIMADO: R$ 88.264,60 (Oitenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 15/12/2026 - 14h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmnl@cnett.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://portal-prefeitura-novalaranjeiras.equiplano.cloud/inicio ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 27 de novembro de 2026.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 166/2026

CI1247174-E26



O CIDADÃO DE COLEIRA

Uma das mais grotescas inversões da inteligência contemporânea consiste em chamar de progresso social aquilo que aumenta a dependência do indivíduo em relação ao poder político. Quanto mais autorizações, subsídios e intermediários ele necessita para conduzir a própria existência, mais se anuncia sua emancipação. Há nessa contradição algo que deveria constranger qualquer pessoa intelectualmente honesta.

Nesta terça-feira, 24 de novembro, o presidente Lula sancionou medidas de ajuste fiscal cuja economia estimada poderá alcançar R$ 56,1 bilhões em 2027. Dois dias depois, a Comissão Mista de Orçamento aprovou um relatório preliminar que prevê remanejar R$ 2,09 bilhões de despesas para atender emendas parlamentares. Convém lembrar que o dinheiro administrado pelos governantes não nasce nos gabinetes de Brasília. É produzido por pessoas que trabalham, empreendem, assumem riscos e sustentam famílias.

Sob uma perspectiva conservadora, a questão fundamental não é simplesmente quanto o Estado distribui, mas quanta liberdade, competência e prosperidade suas políticas permitem ao cidadão construir.

O assistencialismo, quando desprovido de mecanismos efetivos de emancipação, corre o risco de perpetuar precisamente aquilo que promete combater. Amparar o necessitado é uma obrigação moral. Transformar esse amparo em condição permanente, quando existem possibilidades reais de superação, constitui outra questão. A compaixão autêntica não dispensa a responsabilidade individual.

Jesus Cristo, cuja inteligência pedagógica continua incompreendida por muitos daqueles que invocam seu nome, não preparou discípulos para permanecerem indefinidamente dependentes de sua presença física. Em João 16.7, declarou: "Convém a vocês que eu vá". E, em Atos 1.8, anunciou que receberiam poder para testemunhar.

A finalidade espiritual dessas palavras revela um princípio extraordinário de formação humana: preparar o indivíduo para assumir responsabilidades que anteriormente não conseguia suportar.

Compare isso com determinados modelos de liderança política, empresarial e educacional, nos quais a autoridade cresce na proporção da incapacidade dos subordinados. O professor que não ensina a pensar, o gestor que não forma sucessores e o governante que não promove autonomia enfrentam, cada qual, uma contradição entre sua missão e seus resultados.

O problema brasileiro não se resume, portanto, à qualidade dos governantes. Também reside na formação intelectual e moral do governado.

Uma sociedade que substitui o estudo pela repetição de slogans, a investigação pela adesão ideológica e a responsabilidade pela terceirização das próprias dificuldades torna-se vulnerável à manipulação, independentemente de quem ocupe o poder.

O cidadão precisa recuperar o hábito de estudar, confrontar informações, compreender economia, conhecer história e examinar as consequências concretas das decisões políticas. Não basta possuir liberdade jurídica quando se renuncia voluntariamente à liberdade de pensar.

Na perspectiva da Cristocracia®, governar começa pelo domínio de si mesmo. Antes de reivindicar autoridade sobre os outros, o indivíduo deveria demonstrar capacidade de administrar seus impulsos, compromissos e responsabilidades.

É justamente essa transformação que desenvolvo na mentoria em BioLiderança® e Cristocracia®: formar indivíduos intelectualmente autônomos, moralmente responsáveis e capazes de produzir resultados.

Siga @jggazola para aprofundar essa jornada.

A verdadeira liberdade começa quando o homem deixa de procurar tutores para sua consciência.

#cristocracia #biolideranca #gestao #mentoria #counseling #julianogazola

Assinado digitalmente por: CLARICE ROMAN CPF: 590.780.539-91 Data: 29/11/2026 14:55:56 -03:00

JULIANO GAZOLA é fundador da Biolideranca® no Brasil, business executive coach, reprogramador biológico @jggazola

Esse documento foi assinado por CLARICE ROMAN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/HAUCC-S9LBT-EPC8Z-RPF4X

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: HAUCC-S9LBT-E7C82-RPF4X

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- CLARICE ROMAN (CPF 580.780.539-91) - JORNAL OPARANA S A (CNPJ 21.819.026/0001-36) em 29/11/2026 14:55 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/HAUCC-S9LBT-E7C82-RPF4X

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate